A 5ª Comissão - COFAP
15.4.2013
[illegible]

Assembleia da República
Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 462389
Classificação
15/01/__/__/__
Data
15/04/2013

ASSOCIAÇÃO AUTOMÓVEL DE PORTUGAL

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COFAP
Nº Único 462389
Entrada/Saída nº 311 Data 16/4/2013

Exma Senhora
Presidente da Assembleia da República

PETIÇÃO Nº 253/XII/2ª

N/Referência: 0590.2013

Data: 15.04.2013

Exma Senhora,

Nos termos legalmente exigidos, vimos anexar Petição com vista à promoção de iniciativa legislativa para reposição do Sistema de Incentivos ao Abate de Veículos em Fim de Vida.

Em anexo e para os devidos efeitos, segue formulário com identificação dos peticionários, objectivo sucinto da petição, texto da petição e as assinaturas obtidas à presente petição.

A petição foi subscrita por mais de 4 000 cidadãos.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Pel'ACAP

Helder Barata Pedro
Secretário-Geral

Em anexo: o indicado

Sede: Av. Torre de Belém, 29 - 1400-342 LISBOA - Apartado 30294 - 1400-999 LISBOA
Tel.: 213 035 300 - Fax: 213 021 474 - E-mail: mail@acap.pt - http://www.acap.pt

Delegação do Porto: Rua de Stª Catarina, 693, 4.º - 4000 - 454 PORTO
Tels.: 222 005 606 - 222 007 245 / 6 - Fax: 222 013 756 - E-mail: porto@acap.pt

CONTRIBUINTE N.º 500 867 801

Membro Honorário da Ordem do Mérito Agrícola e Industrial (Classe do Mérito Industrial).

ASSOCIAÇÃO AUTOMÓVEL DE PORTUGAL

ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Petição à Assembleia da República

ACAP – Associação Automóvel de Portugal

Hélder Barata Pedro – Secretário-geral

Cartão de Cidadão nº , válido até

e

Jorge Rosa – Presidente da Direcção

Cartão de Cidadão nº , válido até

Contactos:

Av. Torre de Belém, nº 29

1400-342 Lisboa

mail@acap.pt

Telefone: 21 303 53 03/13

Objectivo sucinto da Petição

Promover uma iniciativa legislativa com vista a repor o Sistema de Incentivos ao Abate de Veículos em Fim de Vida.

Texto da Petição

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

O Programa de Incentivos ao Abate de Veículos em Fim de Vida (criado pelo Decreto-Lei nº 292-A/2000) possuía um objectivo ambiental pois, na entrega para abate de um veículo ligeiro em fim de vida, bastante mais poluente que um actual, conferia uma redução no Imposto sobre Veículos (ISV) aquando da compra de um veículo novo.

Este Programa vigorou, em Portugal, desde o final do ano 2000 até 31 de Dezembro de 2010, tendo contribuído, igualmente, para dinamizar o Mercado Automóvel, minimizando os efeitos da crise no sector que se iniciou em 2003 e se agravou de novo em 2009.

O Programa, em vigor em grande parte dos países da União Europeia, com pequenas diferenças em relação ao que foi adoptado em Portugal, contribuiu para reduzir os

ACAP, 10 de Abril de 2013

elevados níveis de sinistralidade rodoviária e, por outro lado, permitiu, ainda, uma redução significativa das emissões de CO2 e do consumo de combustível. Por exemplo, um estudo de âmbito europeu, destaca que os veículos adquiridos em 2009 em consequência do programa de incentivos ao abate de veículos em fim de vida, na União Europeia, emitiam em média 135,9 gramas de CO2 por quilómetro percorrido, menos 18 g de CO2/km do que a média registada em 2008. Foi assim evitada a emissão de 1,05 milhões de toneladas de CO2 na Europa só nesse ano, efeito que se prolongará no tempo. Só em Portugal, o estudo calcula que tenha sido evitada a emissão de 8.588 toneladas de CO2 em 2009.

Em Portugal, em 2010 (o último ano em que vigorou o Programa), o valor do incentivo foi de €750 contra a entrega para abate um veículo com mais de 10 anos e de €1.000 no caso da entrega de um veículo com mais de 15 anos, e aplicava-se a veículos:

- ligeiros novos (0 km), com motor de combustão;
- com nível de emissões de CO2 que não ultrapassasse os 130 g/km.

No quadro seguinte é apresentado o número de veículos ligeiros envolvidos neste Programa:

	2009	2010	2011
Vendas de veículos ligeiros	199.919	269.133	188.367
Nº de veíc. matriculados com incentivo ao abate	41.735	37.117	2.874
% nº veíc. matric. com incentivo no total das vendas	20,9%	13,8%	1,5%

Em 2010, verificou-se já uma importante redução do número de veículos envolvidos no Programa em virtude do mesmo ter sido interrompido por vários meses devido ao atraso na entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2010.

Como é sabido, em 2011 o Programa de Incentivos ao Abate apenas foi aplicado aos veículos exclusivamente elétricos.

Em 2011, o número de veículos matriculados no âmbito do Programa caiu para 2.874, sendo a esmagadora maioria veículos de combustão interna matriculados no início de 2011, mas com processos despachados em 2010.

Em 2012, o Programa de Incentivos ao Abate foi completamente descontinuado e o mercado de veículos ligeiros sofreu uma queda de 40,9%, a maior da União Europeia, a par da Grécia.

Deste modo a ACAP (Associação Automóvel de Portugal), vem solicitar à Assembleia da República que aprove legislação no sentido de ser reintroduzido o Programa de Incentivos ao Abate de Veículos em Fim de Vida.

É de salientar que, segundo cálculos efectuados, se o Programa fosse reintroduzido em 2013, haveria um mercado adicional de cerca de 15.000 veículos, o que levaria a um

ACAP, 10 de Abril de 2013

aumento de receita fiscal de cinquenta milhões de euros, dado que a despesa fiscal seria de treze milhões, mas a receita global (incluído ISV, IUC e IVA) seria de sessenta e três milhões de euros.

O fim do Programa de Incentivos ao Abate, para além de ter tido um impacto muito significativo na receita fiscal, nas emissões de CO2 e no consumo de combustível, também apresenta consequências negativas ao nível do emprego.

Atendendo à conjuntura económica actual, em que se perspectiva a continuação da queda do mercado automóvel, a não existência do Programa irá potenciar o aumento das dificuldades financeiras das empresas do sector, e, em especial, dos concessionários de automóveis, estimando a ACAP que o encerramento do número de empresas do sector possa ter ascendido a 2.700 e que a redução no emprego tenha atingido 21.000 trabalhadores em 2012.

Por último, é de salientar que outros países, como a Grécia ou a Espanha, têm já em vigor Programas semelhantes.

ACAP, 10 de Abril de 2013